

ATO Nº 5.126/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto 1.747, de 26 de abril de 2013, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, para mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de julho de 2015, as pessoas abaixo elencadas:

- Titulares:

- Grazielle de Azevedo Fernandes Franco - Contadora;

- Felix Lautom Marques da Silva - Administrador;

- Douglas de Jesus Araújo - Administrador.

- Suplentes:

- Clenio Paes Landin Ferreira - Contador;

- Benedito Tadeu da Cruz - Contador;

- Alexssander de Camargo - Contador.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faaf5b38

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)